



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

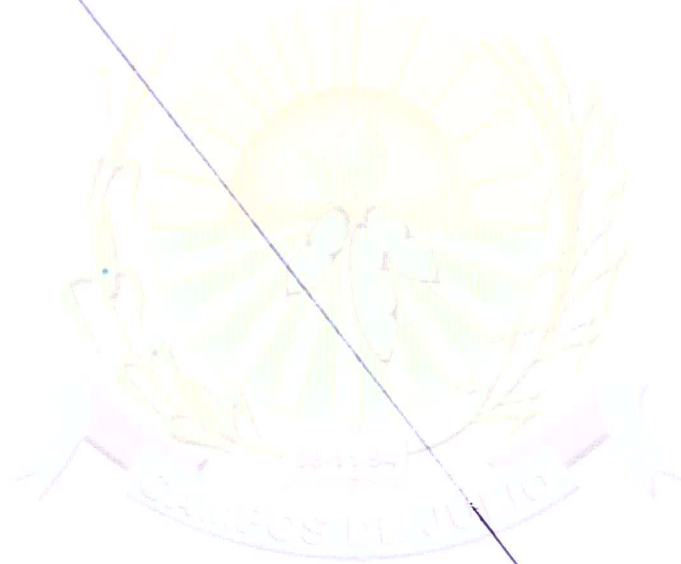
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal situado a Rua Volmir Taborda Camera nº 526 bairro Bom jardim as 19:00 dezenove horas equipe técnica do Município de Campos de Júlio para fazer a audiência pública do RREO relatório resumido da Execução orçamentaria 4º bimestre e RGF Relatório de Gestão fiscal 2º quadrimestres, o senhor Luiz Mario de Barros deu as boas-vindas a todos e começou falando sobre a lei de responsabilidade fiscal que a presente audiência tem como objetivo demonstra o cumprimento das metas fiscais previstas para o quadrimestre em questão pelo poder executivo também na importância da transparência fiscal e que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, anunciou que a presente audiência está sendo gravada e transmitida pelo youtube da Prefeitura Municipal. Falou sobre o gasto com pessoal que a Receita corrente líquida está na casa dos R\$ 96.937.588,89 (noventa e seis milhões novecentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais com oitenta e nove centavos, e que a despesa com pessoal ficou em R\$ 35.196.288,92 (trinta e cinco milhões cento e noventa e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos, perfazendo um total de gastos com pessoal de 36,31%(trinta e seis e 31 por cento), no relatório da dívida consolidada falou que o município não tem dívida e que a disponibilidade de caixa no 2º quadrimestre ficou em R\$ 66.474.649,54 (sessenta e seis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos. No RREO senhor Luiz disse que as Receitas Municipais são as fontes de recursos financeiros utilizados para a execução dos serviços e obras disponibilizados a população, começou falando sobre o Balanço orçamentário que demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o balanço orçamentário e a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e as despesas orçamentarias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Falou da receita estimada que era de R\$ 62.321.279,80 (sessenta e dois milhões trezentos e vinte e um mil duzentos e setenta e nove reais com oitenta centavos, e o total realizado até o final do quadrimestre ficou em R\$ 72.648.046,60 (setenta e dois milhões seiscentos e quarenta e oito reais com sessenta centavos e que arrecadamos até o quadrimestre 116,57%. Falou sobre as receitas próprias e que o percentual de recolhimento até o quadrimestre ficou em 101,91%, e as principais receitas correntes já tinham alcançado 231,28%, disse que as despesas constitui a despesa pública todo pagamento efetuado a qualquer título pelo poder público, são gastos fixados na lei orçamentaria destinados a execução dos serviços públicos e dos aumentos do patrimônio público, falou que os dados aqui apresentados são oriundos dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, em cumprimento ao disposto na lei complementar em resumo a análise do resultado fiscal relativo ao 2º Quadrimestre de 2022 evidencia de forma aberta e concisa o equilíbrio fiscal do Município de Campos de Júlio, a análise expressa o compromisso deste governo com a disciplina fiscal e a seriedade na gestão de recursos públicos isto posto, entendemos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

a análise do 2º quadrimestre de 2022 expõem com clareza o esforço do Prefeito Municipal, secretários e demais funcionários, na sequência senhor Luiz Mario abriu a palavra a todos para questionamentos e perguntas nada mais tendo a declarar deu boa noite a todos eu Delonei Valmorbida lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Mathias Barros

mp^a Gabriela P Bonetto

Jessica Lindressa Trés

marcelo Parmeggiani

Denise Beama de Moura Gomes

LUGANO CELESTE BUENO RAFFA

Fernando Schay

Auciane F. Maneco

Paulo Alberto S

Adalberto Catt

Delson José Moraes - Secret. Adm

Andre 'Kozlovski'

Milton Borges Peinato

Ela Salete Trés

Trineia Marcos Parmeggiani

Sergio Norberto da Silva

DELONG JANORBIOS

Marciano José Adalberto Dutra

Bozoquim, Celso

José Manoel de Barros

Rui Fernando

JOEL WILSON

LORENI TEREZINHA DA SILVA	CNPJ 41.220.956/0001-86
SILVANIA PAULA DE CUNHA CASTRO	CNPJ 41.968.664/0001-26
ALDERIANE SILVA DE FARIAS	CNPJ 36.296.539/0001-87
ELENICE DOS SANTOS	CNPJ 42.865.314/0001-05
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA COSTA	CNPJ 34.696.727/0001-77
ERICA SANTANA FILOMENA	CNPJ 41.605.691/0001-34
ROSA LUSIA DO CARMO	CNPJ 42.188.815/0001-96
VIVIANE TAVARES DA SILVA	CNPJ 42.864.316/0001-71
JAILSON DA SILVA NASCIMENTO	CNPJ 34.671.344/0001-19
ELIZAI DE ARAUJO TOLEDO	CNPJ 32.656.624/0001-58
MARIA JOSE BARBOSA SANTOS	CNPJ 34.836.678/0001-20
IVALDO RAMOS DE ABREU	CNPJ 44.670.631/0001-93
LARISSA DE OLIVEIRA	CNPJ 23.852.107/0001-63
MARCIAN BATISTA DA SILVA NUNES	CNPJ 43.082.439/0001-13
CICERO BERTOLDO	CNPJ 45.174.599/0001-18
JACIELI MOREIRA ALVES	CNPJ 45.510.301/0001-01
EDILENE NOGUEIRA DA SILVA	CNPJ 45.313.305/0001-91
ROSANGELA AFONSO DA SILVA	CNPJ 44.822.271/0001-06
LUZIA APARECIDA DA SILVA	CNPJ 45.751.564/0001-02
ALINE DOS SANTOS LESSE DOMINGOS	CNPJ 45.954.074/0001-03
ROSANA LIMA DA SILVA	CNPJ 41.324.004/0001-02
VERONICA DE ALMEIDA GASPARINI	CNPJ 35.917.290/0001-17
AGRINALDO CARMOS	CNPJ 45.911.076/0001-07
MAEVA DA SILVA	CNPJ 44.101.373/0001-24
REGIANE MARIA VARGAS DE BAIROS	CNPJ 45.576.700/0001-67
REGINALDO NOGUEIRA BISPO	CNPJ 45.725.684/0001-27
JOSE MILTON FRANCISCO DE SOUZA	CNPJ 45.954.470/0001-22
SEILA MARIA MORAES NOGUEIRA	CNPJ 46.182.803/0001-05
CICERO PEDRO DA SILVA	CNPJ 46.229.549/0001-53
MILEIDE KELLY VASCONCELOS GUSMÃO	CNPJ 46.056.114/0001-54
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	CNPJ 46.054.401/0001-25
JACDAIANE FERREIRA CARVALHO	CNPJ 45.320.133/0001-83
ANGELICA PAULA DE CASTRO BARBOSA	CNPJ 31.701.503/0001-18
MARIA ROSILENE BELO DA SILVA	CNPJ 45.934.424/0001-61
FABIO PIROLLA ELIAS	CNPJ 46.222.317/0001-73
MARIA ADRIANA ALVES	CNPJ 46.311.553/0001-66
ELIZANGELA MENDES DA COSTA	CNPJ 46.591.735/0001-38
FRANCISCA MARQUES DE SOUSA MELO	CNPJ 46.565.474/0001-81
ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA	CNPJ 46.681.028/0001-32
FRANCYELE REGINA VARGAS BAIROS	CNPJ 45.549.450/0001-76
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	CNPJ 46.893.055/0001-79
CLEMILDA LIMA DA SILVA	CNPJ 47.094.290/0001-43
IVONE ALVES DA SILVA MORAIS	CNPJ 46.935.312/0001-98
GENEANDRA DOS SANTOS SILVA	CNPJ 32.235.684/0001-05
JAKSON DE SOUZA RODRIGUES	CNPJ 47.399.063/0001-26

THAMIRES DA SILVA	CNPJ 47.368.359/0001-80
FABIO MORAIS ALEXANDRE	CNPJ 48.018.968/0001-71

6-Mecânico de maquinas e veiculos pesados

ODILON LOPES ACIOLI	CNPJ 40.437.838/0001-61
ARLILSON NOBRE AZEVEDO	CNPJ 47.386.036/0001-19

7- Serviços de Eletricista automotivo em geral

JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	CNPJ 35.078.988/0001-96
-------------------------	-------------------------

8- Motorista de trator

JOSE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	CNPJ 45.259.254/0001-67
ANTONIO DOS MILAGRES PINTOS SANTOS	CNPJ 48.077.560/0001-70

9- Motorista de caçamba

LUIZ VANDERLEI MARTINS	CNPJ 45.381.227/0001-62
MARCOLINO CORTEZ DE VARGAS	CNPJ 43002.072/0001-80
ADAIR DUARTE VIEIRA	CNPJ 45.950.692/0001-77
VALDEMIR JOSE DA SILVA	CNPJ 45.845.382/0001-92
AFRANIO DELFINO DAS NEVES	CNPJ 47.995.676/0001-26

10- Operador de maquinas pesadas

TAELEN RAMALHO VON STEIN	CNPJ 40.523.728/0001-12
TIAGO SOUZA BOSSI	CNPJ 44.626.579/0001-78
MAYKON RODRIGUES DE ARAUJO RUIZ	CNPJ 43.956.497/0001-29

11- Serralheiro

ODIRLEI MANOEL DA SILVA	CNPJ 41.630.011/0001-32
-------------------------	-------------------------

12- Servente de pedreiro

ADAILDO SANTOS FEITOZA	CNPJ 42.518.568/0001-49
MATEUS PEREIRA DE ALMEIDA	CNPJ 38.043.630/0001-16
ELSINEI FERNANDES	CNPJ 38.300.589/0001-99
PAULO MANOEL BERTO	CNPJ 43.121.392/0001-50
JEAN DOS SANTOS SILVA	CNPJ 45.992.747/0001-01
JORGE FRANÇA MIGUEL DA SILVA	CNPJ 46.590.752/0001-50
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	CNPJ 47.843.562/0001-60
SEBASTIÃO SOUZA SANTOS	CNPJ 32.234.011/0001-22
BRUNO JOSE DA SILVA	CNPJ 47.862.153/0001-01
DEURISVAN VALENCIA DA CONCEIÇÃO	CNPJ 47.915.586/0001-88

13- Auxiliar de mecânico lubrificador

RODOLFO DO NASCIMENTO	CNPJ 27.433.138/0001-30
-----------------------	-------------------------

14- Serviços de jardinagem

JOSUEL SOARES DA SILVA	CNPJ 40.669.573/0001-27
JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS	CNPJ 28.873.215/0001-36
JOSE CARLOS JOSE DA SILVA	CNPJ 45.271.771.0001-40

Campos de Júlio - MT, 29 de setembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/202

ATA 002/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal situado a Rua Volmir Taborda Camera nº 526 bairro Bom jardim as 19:00 dezoito horas equipe técnica do Município de Campos de Júlio para fazer a audiência pública do RREO relatório resumido da Execução orçamentaria 4º bimestre e RGF Relatório de Gestão fiscal 2º quadrimestres, o senhor Luiz Mario de Barros deu as boas-vindas a todos e começou falando sobre a lei de responsabilidade fiscal que a presente audiência tem como objetivo demonstra o cumprimento das metas fiscais previstas para o quadrimestre em questão pelo poder executivo também na importância da transparência fiscal e que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, anunciou que a presente audiência está sendo gravada e transmitida pelo youtube da Pre-

feitura Municipal. Falou sobre o gasto com pessoal que a Receita corrente líquida está na casa dos R\$ 96.937.588,89 (noventa e seis milhões novecentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais com oitenta e nove centavos, e que a despesa com pessoal ficou em R\$ 35.196.288,92 (trinta e cinco milhões cento e noventa e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos, perfazendo um total de gastos com pessoal de 36,31% (trinta e seis e 31 por cento), no relatório da dívida consolidada falou que o município não tem dívida e que a disponibilidade de caixa no 2º quadrimestre ficou em R\$ 66.474.649,54 (sessenta e seis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos. No RREO senhor Luiz disse que as Receitas Municipais são as fontes de recursos financeiros utilizados para a execução dos serviços e obras disponibilizados a população, começou falando sobre o Balanço orçamentário que demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o balanço orçamentário e a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e as despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Falou da receita estimada que era de R\$ 62.321.279,80 (sessenta e dois milhões trezentos e vinte e um mil duzentos e setenta e nove reais com oitenta centavos, e o total realizado até o final do quadrimestre ficou em R\$ 72.648.046,60 (setenta e dois milhões seiscentos e quarenta e oito reais com sessenta centavos e que arrecadamos até o quadrimestre 116,57%. Falou sobre as receitas próprias e que o percentual de recolhimento até o quadrimestre ficou em 101,91%, e as principais receitas correntes já tinham alcançado 231,28%, disse que as despesas constitui a despesa pública todo pagamento efetuado a qualquer título pelo poder público, são gastos fixados na lei orçamentaria destinados a execução dos serviços públicos e dos aumentos do patrimônio público, falou que os dados aqui apresentados são oriundos dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, em cumprimento ao disposto na lei complementar em resumo a análise do resultado fiscal relativo ao 2º Quadrimestre de 2022 evidencia de forma aberta e concisa o equilíbrio fiscal do Município de Campos de Júlio, a análise expressa o compromisso deste governo com a disciplina fiscal e a seriedade na gestão de recursos públicos isto posto, entendemos que a análise do 2º quadrimestre de 2022 expõem com clareza o esforço do Prefeito Municipal, secretários e demais funcionários, na sequência senhor Luiz Mario abriu a palavra a todos para questionamentos e perguntas nada mais tendo a declarar deu boa noite a todos eu Delonei Valmorbidia lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 620, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 620, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regulariza-